

**DECRETO Nº 10.354, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Trabalho referente aos processos de Regularização Fundiária no Jardim Davina e Jd. Vitória, e dá outras providencias.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** o MI nº 200/2018 – S.M.H;

**Considerando** os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.882/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada e nomeada a **Comissão de Trabalho referente aos processos em andamento de Regularização Fundiária do Jardim Davina e Jardim Vitória**, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Habitação, composta pelos seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Habitação**

Rozária Martins	RG nº 11.992.181-2
Douglas Aparecido Oliveira	RG nº 24.895.397-7
Alessandro Rodrigues	RG nº 29.686.860-7

**Associação dos Moradores Jardim Davina e Jardim Vitória**

Renata Pereira Leandro	RG nº 30.090.391-1
Fabício Felipe Barbosa	RG nº 42.217.163-3
Luis Carlos Zalder	RG nº 23.497.979-3

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de setembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de setembro de 2018, no Paço Municipal e, em 06 de setembro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**